

Autor: Yann Loïc Araújo, doutorando do ISCSP, araujo.yann@gmail.com

Título: A obra do Ministro da Agricultura (1934-1944) Rafael Duque e o caso de Elvas – a Estação de Melhoramento de Plantas.

**FUNDAÇÃO
RAFAEL E MARIA ROSA
NEVES DUQUE**



Trabalho desenvolvido no âmbito do curso de doutoramento em Ciência Política do ISCSP apoiado pela Fundação Rafael e Maria Rosa Neves Duque

Resumo:

Inserido no projeto de tese de doutoramento que estamos a desenvolver sobre o pensamento e obra de Rafael Duque (Ministro da Agricultura e da Economia no período 1934-1944, amigo pessoal de Salazar e homem forte da elite do Estado Novo) buscamos com este tema refletir sobre as reformas do setor agrícola que entre as décadas de 1930 e 1940 foram idealizadas e implementadas por este personagem, detendo-nos particularmente no caso de Elvas e da sua Estação de Melhoramento de Plantas (EMP).

A obra legal e administrativa de Rafael Duque deixou uma herança que viria até aos nossos dias através da criação de instituições como a Junta de Colonização Interna e a Estação Agronómica Nacional, bem como a promulgação de vários diplomas como o da Lei Hidráulica, a do povoamento florestal e a do fomento frutícola. Uma estratégia cuidada e bem planeada, que produziu resultados de que presentemente ainda subsistem os seus ecos, traduzindo-se numa grande actualidade a campanha pela garantia das subsistências, da segurança alimentar, da gestão dos recursos hídricos, do potencial inexplorado e da importância do sector primário para temas como a coesão territorial, emprego, riqueza.

O caso da EMP de Elvas é referencial por criar, garantindo a sua continuidade, fora dos grandes centros portugueses um centro de investigação para a obtenção e

melhoramento de variedades de plantas, dos trigos ao arroz, passando pelas oliveiras, trabalhando ininterruptamente em prol da productividade e sustentabilidade da agricultura mediterrânica. Hoje substituída na sua organização e nomenclatura pelo Instituto Nacional de Investigação Agrário e Veterinária (INIAV) a visão do Estado-Novo através do seu ministro Rafael Duque trouxe mais vida a Elvas e ainda hoje garante dinamismo ao sector agrícola desta região e às que lhe estão associadas.

Palavras-chave:

Rafael Duque, Estado-Novo, Agricultura, Economia, Elvas

Introdução

O tema que agora desenvolvemos encontra-se integrado no tema da tese de doutoramento que desenvolvemos no ISCSP, intitulada *Pensamento e obra de Rafael Duque. Perfil político de um notável da elite do Estado Novo (1934-1965)*, sob orientação do Professor Doutor Samuel da Paiva Pires.



Figura 1, retrato de Rafael Duque na década de 1960
Coleção Fundação Rafael e Maria Neves Duque

Temos dois objetivos com a participação nas VI Conferências Internacionais de Elvas (CIE) dedicadas esta ano ao tema *Elvas e o Estado Novo: crescimento e modernidade*: desejamos por um lado refletir objetivamente, com rigor científico e sem apriorismos ideológicos, sobre aspetos marcantes da obra de Rafael Duque enquanto Ministro da Agricultura e da Economia e, por outro, captar a importância da criação da Estação de Melhoramento de Plantas de Elvas dentro duma estratégia governativa do Estado Novo para a agricultura, a investigação e a economia.

Trata-se, julgamos, de uma reflexão pertinente no momento em que vivemos, marcado por um lado por uma conjuntura interna de menorização do setor primário e, por outro, por um momento de guerra na Europa com infelizmente demasiadas semelhanças com a década de 1930: pós-pandemia e uma grande crise financeira e económica, a braços com um conflito que se pode

tornar na antecâmara de uma guerra mundial, na disputa mais uma vez do *hinterland* Europeu, a isto se somando modernamente um cenário de tensão global envolvendo os países da região da Ásia-Pacífico e do Norte do Mediterrâneo.

Do ponto de vista de Portugal e da sua política interna, condicionada claro pela macro realidade ditada pelos ditames federalistas Europeus, a importância de analisar este tema ganha interesse e dimensão quando analisamos o facto de que “de acordo com os dados do censo de 1911, dos cerca de seis milhões de habitantes [de Portugal continental e Ultramar] mais de metade retirava o seu sustento da agricultura. O predomínio de pequenos camponeses e rendeiros era [então] esmagador, superior a 90%. A estrutura agrária portuguesa [apoiava-se] sobretudo no que dizia respeito à grande e média propriedade, na produção de três produtos principais - trigo, vinho e cortiça”¹, refletindo um modelo económico conservador e pouco desenvolvido. Vinte anos mais tarde, o industrialismo tinha avançado timidamente, sem no entanto que se pudesse falar de uma *revolução* na estrutura e características da população: “em 1930 só os distritos de Lisboa, Porto e Setúbal registavam percentagens abaixo dos 50% para a população agrícola activa”², sendo que “80% da população vivia fora dos centros urbanos”³. Tínhamos portanto, na década que antecede a IIª Grande Guerra, uma sociedade maioritariamente rural e uma economia dominada pelo sector agrícola.

Face a esta situação surgiria enquanto ministro a partir de 1934, Rafael Duque no seio do Estado Novo. Primeiro como ministro da Agricultura em 1934 e da Economia, Indústria e Comércio depois de 1940 (englobando a pasta da Agricultura) com uma lógica reformista e renovadora, numa corrente a que alguns autores apelidam de *neofisicratismo*⁴, buscando-se uma “nova fórmula da agricultura Portuguesa”⁵, que desenvolvesse e valorizasse o sector. Rafael Duque procuraria com efeito reestruturar o sector agrícola, racionalizando-o e industrializando-o, buscando deste modo alterar o seu carácter sociológico e económico. Fernando Rosas, no campo marxista da historiografia, coloca o pensamento e obra de Rafael Duque num plano reformador-moderado do Estado Novo, e veículo da aplicação prática de obras como *A questão cerealífera* publicada por Salazar em 1916 e das linhas orientadoras de pensadores como Oliveira Martins, “que advogava um regresso modernizante à terra como base da estratégia de desenvolvimento do país, incluindo do seu arranque industrial”⁶.

A influência do pensamento de Oliveira Martins é inegável – Rafael Duque possuía na sua biblioteca obras suas, com destaque para o *Projecto de Lei para o fomento rural e a*

¹ Rollo, Maria Fernanda, 2010: p. 3

² Rosas, Fernando, 1997: p. 27

³ *Idem, ibidem*, p. 28

⁴ Rosas, Fernando, 1991: p. 776.

⁵ Duque, Rafael, 1943: p. 179

⁶ Rosas, Fernando, 1991: p. 776

emigração, de 1887 – associando o problema da pobreza com o do emprego e excesso de mão-de-obra, a emigração com o desenvolvimento da capacidade agrícola nacional. Outros *neofisiocratas* estão presentes no seu pensamento e na sua biblioteca, como determinámos em buscas na interessante casa-museu da Fundação Rafael e Maria Rosa Neves Duque na Chamusca, caso de Ezequiel de Campos, Bazilio Telles e Luiz de Pina Manique. Se Ezequiel de Campos seria um desenvolvimentista e destacado defensor do fomento da electrificação, “[equacionando] o problema agrícola integrado num contexto mais vasto, relacionando-o com a população e o povoamento⁷, a hidráulica agrícola, a arborização, a electrificação e o ultramar”⁸, já Bazílio Telles (sobretudo com a sua obra *O problema agrícola*, de 1899) focava-se no desenvolvimento do *crédito e imposto*⁹ – tributação da propriedade e acesso ao crédito por parte dos proprietários agrícolas. Na mesma linha, destaque para a presença dos trabalhos *neofisiocráticos* de Luiz de Pina Manique inspirando também Rafael Duque na sua estratégia governativa, nomeadamente com o livro *A fragmentação da propriedade rústica*, datado de 1935, advogando a exploração de baldios e incultos, a reunião compulsiva de prédios agrícolas dispersos ou fragmentados (especialmente no Centro e Norte de Portugal) o combate às explorações latifundiárias improdutivas detidas maioritariamente por proprietários absentistas no Sul, e sobretudo o geral emparcelamento racional de prédios rústicos - a “necessidade da intervenção do Estado e da instituição do emparcelamento obrigatório com o fim de constituir propriedade contínua”¹⁰.

Do outro lado da barricada ideológica, o ministro também teria em conta o pensamento de autores, políticos e agricultores como Anselmo de Andrade e Pequito Rebelo. Tanto no caso do antigo Ministro da Fazenda e preceptor do Rei D. Manuel II, Anselmo de Andrade, como no do *integralista* e aviador Pequito Rebelo, os dois igualmente monárquicos e grandes proprietários alentejanos, ambos se opunham à renovação do sector que o ministro da agricultura buscava, acusando-o de promover uma verdadeira *reforma agrária* e de que o Estado Novo estaria a defender um *socialismo agrário*.

Documentos que contribuiriam e estariam na base da formulação da *lei Rafael Duque*, o Decreto-Lei n.º 27.207 de 16 de Novembro de 1936 que, em termos práticos, “vigorou de 1936 até Abril de 1974”¹¹, provando a longevidade deste diploma, acima de tudo, a sua visão e equilíbrio, bem como o conhecimento profundo da realidade por parte do decisor, capaz de

⁷ Identificámos até ao momento na biblioteca de Rafael Duque a presença de um opúsculo de Ezequiel de Campos intitulado *Um desequilíbrio no povoamento*, datado de 1936, versando a associação entre o desenvolvimento do mundo agrícola e o povoamento, com destaque para a questão da emigração e as suas consequências para o tecido social.

⁸ Mendes, José Amado, 1996: p. 193

⁹ Título completo da obra que encontramos na biblioteca de Rafael Duque, *O problema agrícola (crédito e imposto)*.

¹⁰ Manique, Luiz de Pina, 1935: p. 83

¹¹ Varela, José Augusto dos Santos, 2018: p. 50.

produzir um diploma com estas características ao fim de apenas dois anos no desempenho do cargo.

A lei Rafael Duque

Este diploma assume notoriamente e desde logo no seu texto que as questões agrícolas “têm sido objecto de sucessivas reformas e alterações”¹² ao longo do tempo, destacando-se a grande reforma que imediatamente a antecedia - a de 9 de Agosto de 1930, da *Campanha de Produção Agrícola*. Uma grande dinâmica reformista que evidenciava “em si [mesmo] um mal” pois denotava uma “falta de estabilidade”¹³ governativa e de visão a médio-longo prazo do sector.

A *lei Rafael Duque*, referia-se no texto legislativo, procurava dar continuidade e garantias de durabilidade “com mais amplitude do que uma simples revisão” à citada lei de 9 de Agosto de 1930 - o decreto-lei 18:740 - que tinha aprovado as bases da Campanha da Produção Agrícola e apostava por sua vez em “continuar a desenvolver a intensificação da cultura cerealífera (...) prover o intenso aperfeiçoamento da vini-viticultura, da olivicultura e da pomicultura (...) estabelecer combate aos parasitas que atacavam as plantas”¹⁴ entre outras medidas, criando-se uma Junta Central, Comissões Distritais, Comissões Municipais e Comissões de Freguesia, sendo a Junta Central presidida pelo Ministro da Agricultura.

Enquadrava-se a *lei Rafael Duque* no diploma emanado pela própria Presidência do Conselho - a lei 1:914 - da *Reconstituição Económica* onde estavam “estabelecidos os planos e projectos fundamentais a executar no período de quinze anos”¹⁵. Nesta lei, ao mesmo nível e importância estrutural que a reorganização das Forças Armadas, o ministério da Agricultura conseguia que se lançasse o plano de eletrificação nacional e para o desenvolvimento da “hidráulica agrícola, irrigação e povoamento interior”, preconizando-se que “o financiamento, exploração e execução das obras, melhoramentos e serviços [pudessem ser feitos] pelo Estado ou por empresas particulares, com a sua fiscalização e cooperação”¹⁶.

No mesmo ano (de 1935) seria reorganizada – por iniciativa cooperante do Ministério das Obras Públicas e Comunicações – a *Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola* (que fora criada entre 1930 e 1931) pelo decreto-lei 25:049. No preâmbulo lembrava-se que cabia “ao problema da rega das terras e sua colonização lugar primacial na fomentação da riqueza agrícola e bem-estar do país” e que as obras hidráulicas vinham dar resposta a um problema “histórico (...) onde mais de dois terços da população vive do trabalho dos campos”. A questão da disponibilidade dos recursos hídricos – tão presente, tão actual - garantiria “riqueza, paz e bem-

¹² *Diário do Governo*, 1ª série, DL 27:207, de 16 de Novembro de 1936, p. 1425.

¹³ *Idem, ibidem*.

¹⁴ *Diário do Governo*, 1ª série, DL 18:740, de 9 de Agosto de 1930, p. 1642.

¹⁵ *Diário do Governo* 1ª série, de 24 de Maio de 1935, p. 731. Sublinhado meu.

¹⁶ *Idem, ibidem*, p. 732

estar moral e social” a uma parte essencial da população, razão pela qual estava a “política hidráulica (...) na vanguarda dos problemas do fomento instantes e prementes da hora presente em todos os países cultos”¹⁷.

A chegada de Rafael Duque ao governo seria assim sinónimo, como vimos, além de uma significativa e duradoura reforma agrária, do cumprimento de muitos dos objetivos da *Campanha da Produção Agrícola* (que tinha já englobado a *Campanha do Trigo*, iniciada em 1928) regulada pelo Decreto-Lei 18:740¹⁸. A *Campanha de Produção Agrícola* terminaria oficialmente em 1938 mas já em 1935 legislação como o Decreto-Lei 25:327 emanado pelo Ministério da Agricultura indicava que a dita Campanha estava a autorizada a comprar 300.000 árvores de fruto a serem distribuídas por agricultores que as requisitassem e cumprissem critérios de sucesso destes futuros pomares¹⁹. Uma iniciativa que vinha, como dissemos, no seguimento da *Campanha da Produção Agrícola* que previa já o investimento na diversificação frutícola e que teria sucesso, dado que os pedidos de árvores ascenderiam então a “mais de uma centena de milhar”²⁰ - ficaria este diploma produzido pelo gabinete de Rafael Duque conhecido pela *Lei do Fomento Frutícola*, em prol da diversificação de culturas e especialmente da produção de fruta em pomares industriais com rega instalada, seguindo-se rapidamente (em Novembro de 1935) a instituição da *Junta Nacional de Exportação de Frutas*²¹.

Um ano após a publicação em Diário do Governo deste diploma era então apresentada em 1936 a *Lei Rafael Duque*, o decreto-lei 27:207, onde ficariam claramente expressas as linhas mestras do pensamento de Rafael Duque. Desde logo, não havia “dúvida de que [era] impossível trabalhar com proveito e economia se não [houvesse] na base da acção um plano cuidadosamente estudado e (...) pessoal convenientemente adestrado para o desenvolver”²². Para além disso, afastando-se decididamente do pensamento conservador e ruralista e apontando o caminho do industrialismo que chegaria em força na década de 1960, afirmava que “não [haveria] verdadeiro progresso se não [tivesse] na base as aquisições da ciência”²³, ao mesmo tempo que defendia uma gestão eficiente de recursos: “nenhuma despesa [se deveria] fazer sem plano de instalação convenientemente estudado nos seus aspetos técnicos, económico e financeiro, nem ser posto a funcionar um serviço sem pessoal experimentado”²⁴. Com base nestas premissas fixavam-se com este diploma a criação da Junta de Colonização Interna, da Estação Zootécnica Nacional, as Direções dos Serviços Agrícolas, Serviços Pecuários, Florestais e Aquícolas, assim como a

¹⁷ *Diário do Governo*, Iª série, DL 25:049, de 16 de Fevereiro de 1935, p. 1448.

¹⁸ *Diário do Governo*, Iª série, artº n.º 184, de 9 de Agosto de 1930

¹⁹ *Diário do Governo*, Iª série, artº n.º 109, 14 de Maio de 1935, p. 663.

²⁰ *Diário do Governo*, Iª série, artº n.º 272, de 23 de Novembro de 1935, p. 1753.

²¹ *Idem, ibidem*.

²² *Diário do Governo*, Iª série, artº n.º 269, de 16 de Novembro de 1936, p. 1426.

²³ *Idem, ibidem*, p. 1425.

²⁴ *Idem, ibidem*, p. 1426.

Inspecção Geral das Indústrias e Comércio Agrícolas, reformando-se de forma marcante a Estação Agronómica Nacional.

O texto legislativo contém pontos de surpreendente modernidade e flexibilidade caso dos planos de acção técnicos do ministério da agricultura, “[modificáveis (...) de harmonia com as circunstâncias [aos quais] os serviços” do ministério se tinham que subordinar. Tinha esta provisão o objectivo de “os conselhos técnicos [serem] também animadores e renovadores dos serviços, não os deixando cair no marasmo, incompatível com a ânsia de renovação e progresso do Estado Novo”²⁵.

Com a simplicidade de quem conhece bem os meandros que procurar reger, assumia-se na *Lei Rafael Duque* que “os serviços agrícolas e florestais (...) funcionam como uma grande casa agrícola [pois] têm a sua realização própria em determinadas épocas do ano e às vezes o que se planeou teve de modificar-se por imprevistas contingências do tempo ou por outras circunstâncias”. Nesta ordem de ideias se deveria ter em conta a necessidade de “durante o ano [alterar] os planos de trabalho primitivamente traçados”, fazendo disso eco o orçamento dedicado ao ministério: haveria que ter, “sem grande embraço [uma] relativa mobilidade dentro do respeito pelas regras orçamentais”²⁶.

Presidia assim a este diploma uma filosofia e uma lógica muito próprias, de pragmatismo e rigor, fazendo simultaneamente a apologia da centralidade na hora do planeamento e do seu controlo, mas também da autonomia operacional que se deveria confiar às chefias. Rafael Duque resumiria esta dualidade, ilustrativamente e no tocante à (hoje também) tão candente questão das lideranças: “quem tem de dirigir tem certamente de saber como se executa, mas além disso tem de saber idear e criar”²⁷. Uma visão que privilegiava a missão e o seu cumprimento, que perspectivava o cumprimento de ordens e planos como um acto de inteligência - da conceção à execução e controlo.

Acrescentamos nós a este adágio que a liderança também se queria minimalista, de acordo com Rafael Duque, dado que para a constituição do gabinete do ministro estava apenas prevista a presença do chefe de gabinete, “que dirige o serviço, dois secretários (...) um oficial com prática de datilografia, dois contínuos [e] um condutor de automóvel”²⁸. Um círculo espartano, logicamente da maior confiança do ministro, de onde saíam elementos para desempenhar cargos em posições-chave nos planos que Rafael Duque tinha para a agricultura e a economia.

²⁵ *Idem, ibidem.*

²⁶ *Idem.*

²⁷ *Idem, p. 1427.*

²⁸ *Idem, p. 1429.*

Disso é exemplo o percurso do engenheiro agrônomo Domingos Rosado Vitória Pires, seu chefe de gabinete em 1936, que assumiria em 1942 a direção da Estação de Melhoramento de Plantas de Elvas. Alto funcionário do Estado, lente universitário, dirigente com experiência e prestígio internacional, fora antes diretor do Posto Agrário de Elvas (1926-1932), diretor Interino dos Serviços Técnicos da Campanha de Produção Agrícola (1936) e diretor substituto e investigador da Estação Agronômica Nacional (1937) chegando a ser, no final da sua carreira, subsecretário de Estado da Agricultura (1950-1958) e secretário de Estado da Agricultura (1965-1969).

Um elemento da mais alta competência técnica e política, da confiança de Rafael Duque, que vinha dar o desejado rumo ao antigo Posto Agrário de Elvas após ter passado, como referimos, pela Estação Agronômica Central em Lisboa cuja atividade, de acordo com Rafael Duque no texto do decreto-lei 27:207, “salvo num ou noutro período, e quando servida por algum dedicado investigador (...) não [tinha] sido brilhante (...) nem [parecia] que [tivesse] ganho com ela grandemente o país”²⁹. Havia, pois, que reorganizar a antiga *Estação Químico-Agrícola de Lisboa* (criada em 1886) e da mesma forma reforçar a importância do antigo Posto Agrário de Elvas, criado em 1915³⁰ nos terrenos das Várzeas, na paróquia de São Pedro, cedidos inicialmente por um prazo de 12 anos pelo Sindicato Agrícola de Elvas, antecessor do Grémio da Lavoura desta cidade.

²⁹ *Idem*, p. 1427.

³⁰ *Diário do Governo*, 1ª série, artº nº 1697, de 30 de Junho de 1915, p. 586.

A Estação de Melhoramento de Plantas de Elvas

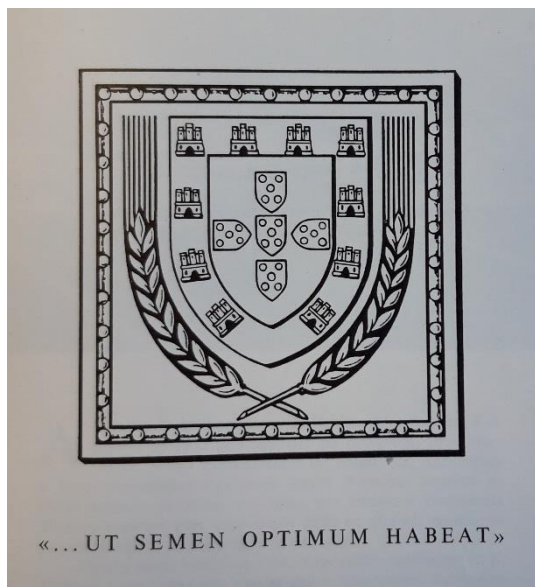


Figura 2: Brasão da EMP, retirado do livro *Estação de melhoramento de plantas*

Em plena segunda Guerra Mundial, Rafael Duque era um *super-ministro* responsável pelas pastas da Economia, Comércio, Indústria e Agricultura. Neste último domínio encontrávamos o engenheiro agrónomo André Navarro como Subsecretário de Estado da Agricultura, que seria popularizado pelo lançamento da campanha de economia de guerra intitulada *Produzir e Poupar*. Tratava-se de um elemento da mais alta craveira, confiança política e técnica do ministro: reconhecido investigador, professor catedrático e Diretor do Instituto Superior de Agronomia, foi deputado à Assembleia Nacional e terminaria a sua longa carreira como primeiro reitor dos Estudos Gerais (universitários) de Angola (de 1962-1964). Seria Subsecretário de Estado da Agricultura durante quatro longos anos de guerra - de Setembro de 1940 a Outubro de 1944.

Em 3 de Agosto de 1942 Rafael Duque e André Navarro oficializavam a elevação do Posto Agrário de Elvas a Estação de Melhoramento de Plantas com a publicação do decreto-lei 32:179. Era uma consequência natural da importância que o Posto Agrário atingira, que “pela natureza e extensão dos trabalhos realizados [vinha tomando] a feição de verdadeira estação de melhoramento de plantas, cuja necessidade se fazia sentir”³¹. Havendo, portanto, já uma “realidade existente e fecunda” transformando-se o Posto em “estação especializada (...) regulando-se (...) pelas disposições do decreto 27:207”³² - a *lei Rafael Duque* – tornando-se assim uma “extensão da Estação Agronómica Nacional, a cuja orientação científica [ficava]

³¹ *Diário do Governo*, DL 32:170, de 3 de Agosto de 1942, p. 1002.

³² *Idem, ibidem*.

subordinada, devendo os respetivos planos fazer parte do programa de investigações agronómicas deste organismo”³³.

Ficava a nova Estação de Melhoramento de plantas com responsabilidades que iria manter até aos dias de hoje, já sob as novas vestes do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV) hoje existente:

“1 - proceder à criação de novas formas de cereais e forragens de valor económico mais elevado e realizar o melhoramento de plantas arvenses sempre que as condições económicas o indiquem;

2 – Organizar coleções de plantas de interesse económico, conservando as estirpes que tenham valor para o desenvolvimento dos trabalhos da Estação;

3 – Estudar a adaptação das formas novas criadas em Portugal ou das que sejam importadas do estrangeiro e proceder às pequenas multiplicações das variedades mais aconselhadas nas culturas;

4 – Realizar os trabalhos de agronomia geral de que necessite como complemento ou orientação da sua missão”³⁴.

Desenvolveram-se então trabalhos ao nível do edificado, ampliando e modernizando-se as instalações, o mesmo sucedendo à área de produção agrícola que ocupava o antigo Posto Agrário, que de apenas cinco hectares foi então expandida por compra de outras propriedades anexas, pela Federação Nacional dos Produtores de Trigo (entidade que entretanto, a partir de 1972, seria designada por Instituto dos Cereais) e aluguer de terrenos: a Estação chegaria a dispor de 53 hectares próprios, alugando-se herdades vizinhas, caso da vizinha herdade da Gramicha e a Herdade das Casas Velhas, com 474 hectares, 15 dos quais eram de regadio.

³³ *Idem*, artº 4, p. 1003.

³⁴ *Idem*, p. 1002.

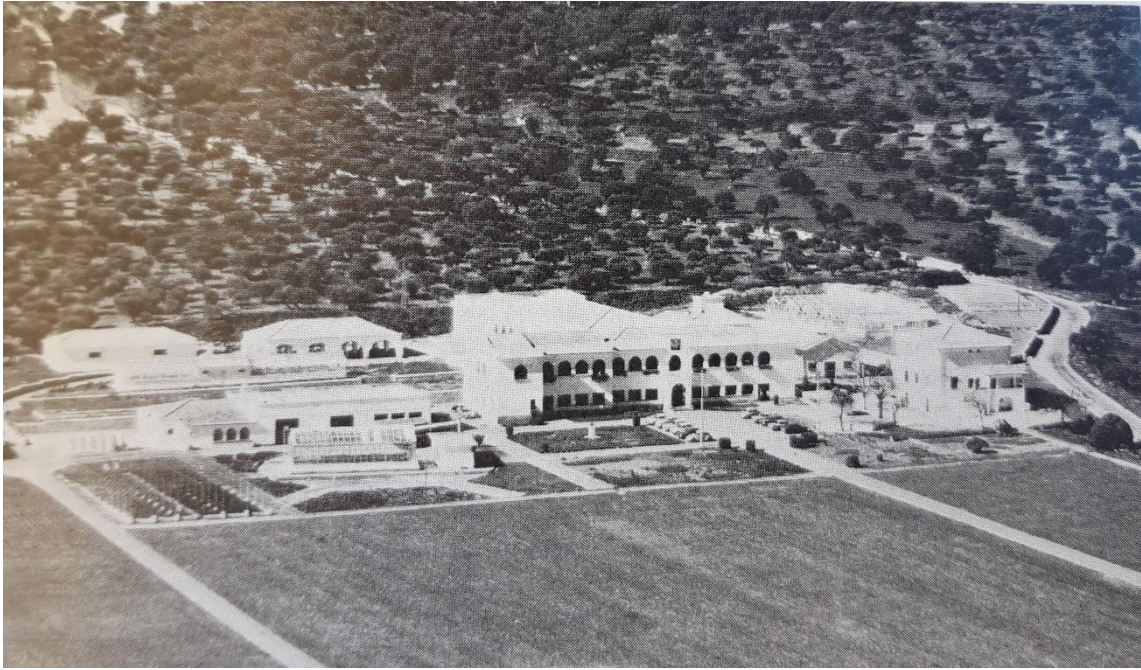


Figura 3: A EMP em 1973, retirado do livro *Estação de melhoramento de plantas*

Com base nestas sólidas fundações, o progresso seria contínuo e, num balanço feito por ocasião dos 30 anos da Estação afirmava-se que “a sua projeção na economia mundial (...) [podia] avaliar-se pelos aumentos de produção das cultivares postas à disposição da grande cultura cujos valores [representavam] 23% para os trigos, 15% para as cevadas, 20 a 80% para as aveias e 20 a 70% para os milhos híbridos em relação às antigas variedades utilizadas pela lavoura”, num cálculo de “valor dos acréscimos de produção [que se cifrava] em mais de dois milhões de contos” pelo ano de 1973³⁵.

Dados que, 81 anos volvidos sobre a criação da Estação de Melhoramento de Plantas, não só cresceram exponencialmente como se diversificaram por diversas ciências junto da instituição que herdou a sua missão, denominada desde 2012 como Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV I.P.). Sem dúvida uma aposta ganha da *lei Rafael Duque*, a da criação da Estação de Melhoramento de Plantas, a longo prazo e com benefícios estruturantes para a sociedade e economia.

³⁵ Sem autor, 1973: p. 5.

Conclusão

O pensamento e a obra de Rafael Duque no tocante à agricultura, gestão do território, desenvolvimento de recursos e economia, são sem dúvida domínios que interessarão quem estuda objetivamente os planos e políticas desenvolvimentistas lançadas pelo Estado nas décadas de 1930 a 1970. Sendo Rafael Duque um dos elementos-chave da elite do regime, alguém que desde a juventude fez parte do muito restrito círculo de amizade e confiança política de Salazar, encontramos em muita da sua herança legislativa e administrativa os traços que definem os contornos do próprio Estado Novo. Por outras palavras, confundem-se com regularidade o trabalho desenvolvido por Rafael Duque com as referências que associamos ao regime que ajudou a construir.

Tendo assumido, como referimos, o papel de *super-ministro* no governo durante a IIª

Guerra Mundial, seria responsável pela condução da economia de guerra.

Num balanço feito em 1940 acerca das *Subsistências da população* (algo a que hoje denominaríamos de segurança ou soberania alimentar) demonstrava que em resultado das várias reformas da década de 1930 a produção agrícola “[se tinha desenvolvido] segundo uma progressão maior do que a do crescimento da população”³⁶, concluindo que se estava no bom caminho para a autossuficiência e até a produção excedentária: “a campanha para a produção interna

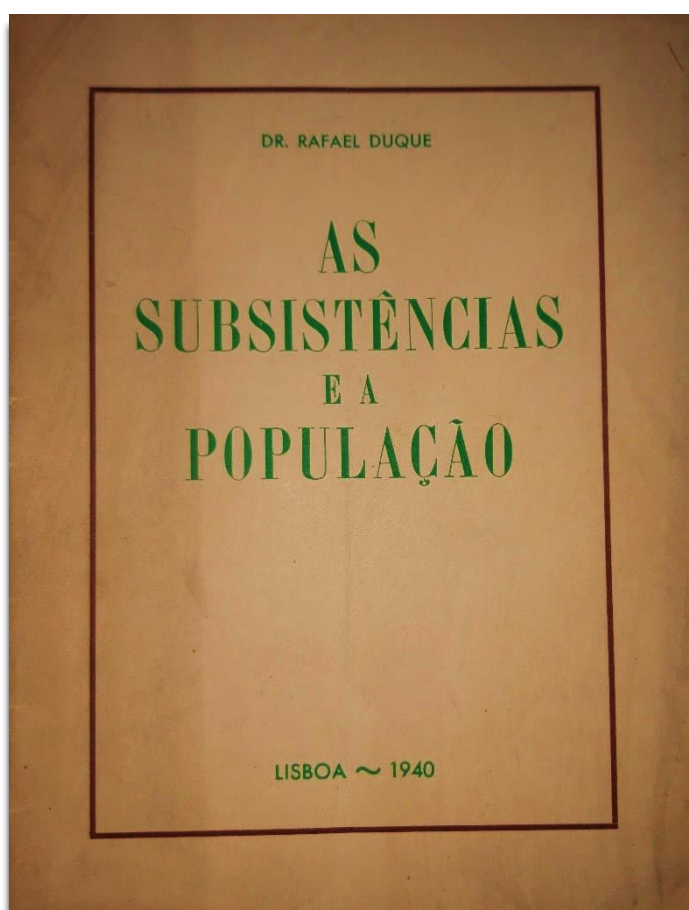


Figura 4: Espólio Fundação Rafael e Maria Rosa Neves Duque

³⁶ Duque, Rafael, 1940: p. 9

das subsistências alimentares bem podia dizer-se vingada, se os adubos azotados fossem já fabricados no País e se a frota bacalhoeira possuísse, também, número suficiente de unidades para pescar todo o bacalhau que se consome”³⁷.

Concorrendo para estes resultados, considerava o ministro no seu discurso, estava a intervenção autoritária do Estado, o proteccionismo aduaneiro e fiscal adoptado, o alargamento e regularização do crédito, a estabilidade monetária e de preços, que teriam levado ao “abandono do critério puramente económico dos custos relativos de produção”³⁸, e uma paz social anti-comunista, que prefigurava o ambiente de guerra fria que marcaria os decénios seguintes. A esta conjuntura se somava, claro, a industrialização, com os planos hidráulicos e de eletrificação que tinham permitido o visível e demonstrável aumento de produção ao nível de várias fileiras agro-alimentares (caso de cereais, azeite, vinho, forragens) que, fruto também do apoio recebido por parte da investigação desenvolvida em instituições como a Estação de Melhoramento de Plantas, viram as suas colheitas otimizar e valorizarem o seu rendimento.



Figura 5: Aspeto do INIAV, retirado do site do INIAV

Uma curva de crescimento que se veria fortemente impactada com o esforço de uma guerra, travada em ambiente de sanções e bloqueios internacionais ao longo de 13 anos em três cenários de operações a milhares de quilómetros da Europa, que acabaria por valorizar a obra de Rafael Duque no meio agrícola e industrial, projetando a sua herança até ao presente.

³⁷ *Idem, idibem*, p. 15.

³⁸ *Idem, idibem*, p. 16.

Bibliografia

- Sem autor, *Estação de melhoramento de plantas*, ed. Estação de melhoramento de plantas, Elvas, 1973, p. 5

- Duque, Rafael, *As Subsistências e a População*, ed. Ministério da Agricultura/repartição de Estudos, Informação e Propaganda, Lisboa, 1940, p. 9.

“Discurso do ministro da Economia na sessão inaugural do Iº Congresso de Ciências Agrárias”, *Boletim da Direcção-Geral da Indústria*, ano VII, nº 329, 1943, p. 179

- Manique, Luiz de Pina, *A fragmentação da propriedade rústica*, Ed. Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, Lisboa, 1935, p. 83.

- Mendes, José Amado, “Portugal agrícola ou industrial? Contornos de uma polémica e suas repercussões no desenvolvimento (sécs. XIX e XX)”, revista *História das Ideias*, vol. 18, Ed. Imprensa da Universidade de Coimbra (1996) p. 193.

- Rollo, Maria Fernanda, “A economia portuguesa no tempo da I República - Da implantação da República à I Guerra Mundial”, revista *Ingenium* N.º 119 - Setembro/Outubro (2010) p. 3.

- Rosas, Fernando, *História de Portugal (1926-1974)*, Dir. José Mattoso, vol. VII, Ed. Estampa, Lisboa, 1997, p. 27.

, “Rafael Duque e Política agrária do Estado Novo”, revista *Análise Social*, vol. XXVI, (1991) p. 776.

- Varela, José Augusto dos Santos, *A Memória dos Tempos. 1918-2018 - Centenário do Ministério da Agricultura*, Ed. Ministério da Agricultura, Lisboa, 2018, p. 50.

Fontes

- *Diário do Governo*, Iª série, DL 1697, de 30 de Junho de 1915

- *Diário do Governo*, Iª série, DL 18:740, 9 de Agosto de 1930

- *Diário do Governo*, Iª série, de 9 de Agosto de 1930, , p. 1642

- *Diário do Governo*, Iª série, DL 25:049, de 16 de Fevereiro de 1935

- *Diário do Governo*, Iª série, artº n.º 109, 14 de Maio de 1935

- *Diário do Governo*, Iª série, artº n.º 272, de 23 de Novembro de 1935

- *Diário do Governo*, Iª série, DL 27:207, de 16 de Novembro de 1936

- *Diário do Governo*, Iª série, DL 32:170, de 3 de Agosto de 1942